



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
 Av. da Universidade, 2932, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
 Telefone: 853366-7452 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL Nº 04/2021 - Altera o Edital nº 03/Prex/2021

Processo nº 23067.005017/2021-17

0.1.

RETIFICAÇÃO DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DOS CURSOS DE LETRAS PARA ATUAÇÃO EM TURMAS OFERTADAS PELAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – 2021.1

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o disposto no Art. 10 e Art. 12 do Estatuto da Universidade Federal do Ceará, resolve RETIFICAR o tópico 6 (Do cronograma), o qual teve quatro eventos adicionados (dois eventos no dia 24 de fevereiro, um no dia 11 e outro no 12 de março), além de serem agregados os itens 6.1 e 6.2, conforme se segue:

6. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	10 de fevereiro de 2021
Período de inscrição	18 a 21 de fevereiro de 2021 (00h do dia 18 às 23h do dia 21)
Divulgação da lista de inscritos no site das Casas de Cultura Estrangeira [www.casasdeculturaestrangeira.ufc.br]	23 de fevereiro (14h)
Recurso contra lista de inscritos	24 de fevereiro (8h às 12h)
Divulgação da lista de inscritos (após recursos) no site das Casas de Cultura Estrangeira (www.casasdeculturaestrangeira.ufc.br)	24 de fevereiro (17h)
Processo de avaliação e seleção de bolsistas	4 e 5 de março

	de 2021
Resultado da seleção	10 de março de 2021 (14h)
Recurso contra resultado da seleção no site das Casas de Cultura Estrangeira (www.casasdeculturaestrangeira.ufc.br)	11 de março de 2021 (8h às 12h)
Resultado final da seleção (após recursos) no site das Casas de Cultura Estrangeira (www.casasdeculturaestrangeira.ufc.br)	12 de março de 2021 (17h)
Envio, à Prex, dos documentos dos bolsistas selecionados	15 de março de 2021
Início das atividades dos bolsistas	1 de abril de 2021

6.1 O recurso deverá ser enviado para o e-mail para culturaestrangeira@ufc.br. O candidato solicitante deve escrever "Recurso Edital Prex 03/2021, retificado pelo Edital Prex 04/2021 - [nome d(a) candidato(a)]" no assunto.

6.2 Os recursos somente serão admitidos se devidamente fundamentados, interpostos nos prazos indicados e encaminhados, exclusivamente, como estabelecido neste edital.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2021.

Prof^a. Dr^a. Elizabeth De Francesco Daher
Pró-Reitora de Extensão da UFC



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH DE FRANCESCO DAHER, Pró-Reitora de Extensão**, em 23/02/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1803901** e o código CRC **68883E61**.